

# **Boletim de Serviço**

**nº 413, de 10 de fevereiro de 2026**

**Hospital Universitário da Unifap**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP**

Universidade Federal do Amapá  
Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/n – Bairro Universidade  
CEP 68.903-419 – Macapá/AP  
(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – [www.hu-unifap.ebserh.gov.br](http://www.hu-unifap.ebserh.gov.br)

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS**

Superintendente

**CLODOALDO TENTES CÔRTEZ**

Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**FRANK WILLIAM SILVA COSTA**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
INSTAURAÇÃO .....	4
Portaria - SEI n° 28, de 10 de fevereiro de 2026 .....	4
Portaria - SEI n° 29, de 10 de fevereiro de 2026 .....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
DESIGNAÇÃO .....	5
Portaria - SEI n° 16, de 09 de fevereiro de 2026 .....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### INSTAURAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 28, de 10 de fevereiro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo SEI nº 23872.001248/2026-71.

Art. 2º Designar o seguinte empregado público para atuar como comissário:

I. Ronald Barbosa dos Santos, Matrícula Siape 3506\*\*\*\*, assistente administrativo, lotado no HU-Unifap.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos referidos comissários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

#### **Portaria - SEI nº 29, de 10 de fevereiro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo SEI nº 23872.001242/2026-02.

Art. 2º Designar a seguinte empregado público para atuar como comissário:

I. Ronald Barbosa dos Santos, Matrícula Siape 3506\*\*\*\*, assistente administrativo, lotado no HU-Unifap.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos referidos comissários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria - SEI n° 16, de 09 de fevereiro de 2026**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(a) Portaria n° 22, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 19, de 06 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar LAYLA TEODORA DE OLIVEIRA, matrícula n° 344\*\*\*\*, substituto(a) do Cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional - UMULT do HU-Unifap, no período de 11/02/2026 a 20/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da publicação.

Ariane Lima Veloso